



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

REFERÊNCIA
Processo Nº 85837318
Tomada de Preços nº 01/2019
Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura – SEMOBI

ESCLARECIMENTO DE EDITAL Nº 03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 4 (QUATRO) NOVOS TRAPICHES NA BAÍA DE VITÓRIA/ES

A Comissão Permanente de Licitação – CPL/SETOP vem por unanimidade responder o “Questionamento” encaminhado por meio do e-mail cpl@setop.es.gov.br. Dessa forma, segue o pedido de esclarecimento e a sua respectiva resposta:

Pergunta 01:

O Edital se refere ao licenciamento ambiental e projetos básico e executivo de engenharia para construção de 4 (quatro) trapiches, sendo 2 (dois) em Vitória, 1 (um) em Vila Velha e 1 (um) em Cariacica. Trata-se de um RCA com audiência pública. Entendemos que será feita uma audiência pública para cada para cada município? Está correto nosso entendimento?

Resposta 01:

Sim, está correto. O Anexo 1 do Edital de Licitação, especificamente no seu Anexo “c”, que trata das exigências para obtenção do licenciamento ambiental, prevê a realização das audiências.

Pergunta 02:

O edital cita as palavras “trapiche” e “obras marítimas” para as estruturas de atracação das embarcações. Entendemos que neste caso, por se tratar de atracação e desatracação de embarcações de porte médio para em embarque e desembarque de passageiros, as palavras “trapiche” e “obras marítimas” referem-se a cais ou píer de atracação. Para fins de habilitação será exigido atestado e Certidão de Acervo Técnico referente a projetos de cais ou píer de atracação. Está correto nosso entendimento?

Resposta 02:

MAR



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

Sim, está correto. A CAT e os atestados deverão se referir a cais e/ou píer de atracação.

Pergunta 03:

O edital e a planilha mencionam levantamentos batimétricos monofeixe e multifeixe para as mesmas áreas onde serão implantadas as estruturas de atracação. Considerando que para se verificar profundidades necessários ao desenvolvimento dos projetos basta que seja realizado um dos dois levantamentos e também que no Termo de Referência emitido pelo IEMA para elaboração do RCA é mencionado que deverá ser realizado levantamento batimétrico usando preferencialmente o sistema multifeixe, entendemos que neste caso podemos adotar um dos dois sistemas – monofeixe ou multifeixe.

Resposta 03:

O entendimento está correto. Poderá ser adotado o sistema Multifeixe ou Monofeixe. Realizamos as alterações necessárias no Termo de Referência nesse sentido, para retirar a expressão “e” substituindo-a por “ou” (Edital republicado em 14/08/2019).

Pergunta 04:

Quais as dimensões da embarcação tipo: boca, calado e comprimento total?

Resposta 04:

Para definição do comprimento do píer deve ser considerada uma embarcação com 19 metros de comprimento. As especificações necessárias para a elaboração dos projetos foram inseridas no Termo de Referência, cujo edital foi republicado em 14/08/2019.

Pergunta 05:

Não estão previstos na planilha laudos técnicos ou elaboração de projetos de recuperação das estruturas existentes? Caso necessário, como esses serviços serão pagos?

1102



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA
Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMOBI

Resposta 05:

Nenhuma estrutura existente deverá ser reaproveitada. Todo o conjunto “Plataforma de Apoio x Ponte de Acesso x Plataforma de Embarque/Desembarque” deverá ser uma nova estrutura, portanto, não haverá serviços referente a recuperação estrutural de estruturas existente.

Vitória/ES, 15 de agosto de 2019.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Natasha de Oliveira Sollero'.

Natasha de Oliveira Sollero
Comissão Permanente de Licitação